



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0001822 - SERED**

Maringá, 23 de outubro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a construção de uma ponte sobre o Córrego Água do Jambo, com a finalidade de promover a ligação entre os bairros Jardim Atami e Jardim São Clemente.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que atualmente a ligação entre os referidos bairros é feita somente pelo Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), o que obriga os munícipes a percorrerem um longo trecho para se deslocarem entre um bairro e outro.

Ademais, a inexistência de outras vias públicas ligando os dois bairros aumenta o fluxo de veículos no Contorno Sul e coloca em risco a segurança de seus usuários, especialmente considerando a grande quantidade de crianças que são obrigadas a percorrer tal trajeto para chegar ao centro municipal de educação infantil localizado no Jardim São Clemente.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 17/11/2014, às 14:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 21/11/2014, às 17:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 28/11/2014, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001822** e o código CRC **299A17B8**.

